Sr. o Presidente de Pernambuco.

Sendo presente a S. M. I. o Officio q. o Presidente da Provincia de Pernambuco dirigio em o N.º 6 em data de 7 de Setembro do corr.e anno, remettendo a Copia q. lhe apresentou o C. Plenipot.o da sua nomeação para Consul de S. M. I. nos Paizes Baixos, na dita Provincia: Manda o mesmo S.r q. se participe ao referido Presidente, pela mesma via, e a esta data, q. dous Procuradores, apresentem a Carta Patente Original da mencionada Nomeação: não só p.a se ver se vem endereçada na forma q. deve ser, visto q. a Copia, que não conta de Copia, mas sim o q. vem conta de Copia q. não pode passar como competente Requisitos.

Palac. em 5 d'Outubro 1826

+ faça constar ao mencionado C. Plenipot.o q. deve unir a algum seu Procurador outra Carta — a Carta —

Reg.do

Reg.do a f. 247 do L.o de Consulas